



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGROPECUÁRIOS
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Parecer à Indicação nº 037/2021

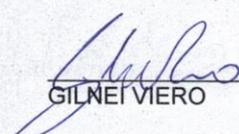
Através da Indicação nº 037/2021 o vereador Pedro Augusto Stail sugere ao Poder Executivo que analise a possibilidade de efetuar o recolhimento e o descarte adequado de frascos, seringas e agulhas de uso veterinário oriundos das propriedades rurais.

A Indicação foi encaminhada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores as comissões acima indicadas, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no art. 58, 60, 62 e art. 101, § 2º, do Regimento Interno.

Conforme se verifica no art. 92, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vila Maria, Indicação é "a proposição escrita pela qual o vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes." Também, a Lei Orgânica Municipal atribui à competência exclusiva da Câmara Municipal a proposição ao Prefeito para execução de qualquer obra ou serviço que interesse à coletividade ou ao serviço público, conforme art. 31, inc. XVII. Assim, a presente indicação encontra suporte jurídico e legal, sendo que, depois de submetida ao plenário, conforme art. 36, inc. II, da Lei Orgânica e artigos 80 e 81, inc. VIII, do Regimento Interno, será encaminhada ao Prefeito Municipal.

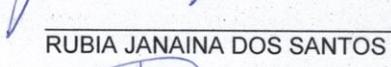
Desta forma, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e formais a Indicação nº. 037/2021 está em condições de ser apreciada pelo plenário, sendo que o parecer é FAVORÁVEL à sua aprovação, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

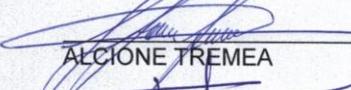
Vila Maria – RS, 04 de outubro de 2021

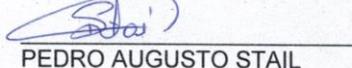

GILNEI VIERO

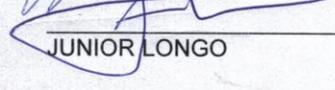

JOEL NESTOR GUZELA


ROBERTO COLET PIZZI

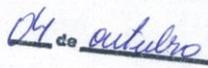

RUBIA JANAINA DOS SANTOS


ALCIONE TREMEA


PEDRO AUGUSTO STAIL


JUNIOR LONGO

PARECER APROVADO


04 de outubro de 2021